PORTARIA Nº 40 – 07 de março de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem ônus aos cofres públicos, a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços desta Casa de Leis, sendo a primeira e a segunda nominadas, Presidente e Secretária, respectivamente:

- Membros titulares:
  - Patrícia de Oliveira Lino;
  - Fernanda Perassoli Cordeiro;
  - Luciana dos Santos de Almeida.

- Membros suplentes:
  - Edilma de Jesus;
  - Jéssica França dos Santos;
  - Marcia Aparecida Pereira.

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes desempenharão as funções relativas à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços concomitantemente com as atribuições de seus cargos e funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
07/03/2024 14:09:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
07/03/2024 14:31:14

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
07/03/2024 14:31:23

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
07/03/2024 14:58:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e9f4c56a9d8.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 38 – 04 de março de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,10 (duas vírgula um) diárias aos Servidores **Elton Adriano Tondim, Francielle Cataneo Jacinto, Sidney Kendy Matsuguma, Marcia Aparecida Pereira, Pedro Rogéiro Victor** e **Zenilda Fernandes** e 2,70 (duas vírgula sete) diárias aos Servidores **Marcelo Schin Kobayashi Molitor** e **Flávio Augusto de Mattos** visando participação no curso: "A Lei 14.133/21 conforme Tribunal de Contas", a ser promovido pela empresa R. Buchi Consultoria e Desenvolvimento Atuarial e Tributário Ltda, no período de 04/03/2024 a 06/03/2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 39 – 07 de março de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial de Concursos designada pela Portaria nº 169/2023, substituindo a Servidora Francielle Cataneo Jacinto pela Servidora Marilene de Souza Oliveira, permanecendo os demais membros, a saber: Jaime Rosalino Vendrame Filho, Marcia Aparecida Pereira, Jaqueline de Souza Urbano da Silva, Rafael Alves de Oliveira e Ulisses Lima Takarada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 40 – 07 de março de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem ônus aos cofres públicos, a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços desta Casa de Leis, sendo a primeira e a segunda nominadas, Presidente e Secretária, respectivamente:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).

❖ Membros titulares:
• Patrícia de Oliveira Lino;
• Fernanda Perassoli Cordeiro;
• Luciana dos Santos de Almeida.

❖ Membros suplentes:
• Edilma de Jesus;
• Jéssica França dos Santos;
• Marcia Aparecida Pereira.

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes desempenharão as funções relativas à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços concomitantemente com as atribuições de seus cargos e funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 41 – 07 de março de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 99 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a concessão de licença ao Servidor **Dione Clei Valério da Silva,** para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, no período de 19/02/2024 a 23/02/2024 (5 dias).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).